

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

5ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Vila Partenio - CEP

08780-210, Fone: (11) 2823-8225, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1019761-57.2018.8.26.0361**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
Exequente: **Mgv Participações Ltda**
Executado: **Kdmeuchip Franchising Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Alexandre da Câmara Leal Belluzzo**

Vistos.

1- Ciência às partes do v. Acórdão que negou provimento ao recurso de agravo de instrumento copiado às fls. 313/324.

2- Prosseguindo, diante do silêncio da parte executada, conforme certidão retro, homologo a estimativa de valor apresentada pela parte exequente às fls. 292/298, e fixo o valor de avaliação do imóvel penhorado nestes autos em R\$ 375.000,00.

3- Intime-se o Perito acerca da presente decisão.

Intime-se.

Mogi das Cruzes, 27 de setembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**